PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50/ 2021

Concede a Medalha Thomé de Souza a Daniel Ribeiro Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Daniel Ribeiro Silva.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 15 de maio de 2021.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Daniel Ribeiro Silva, nascido em 1982 em São Paulo/SP mas possui suas raízes na região de Remanso e Juazeiro, onde residiu até os 12 anos. Mudou-se para Salvador para concluir sua educação e mora na cidade até hoje.

Ingressou no curso de Direito pela UNIFACS aos 17 anos. É advogado licenciado, possui especialização em Direito Tributário pela UFBA e Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela UMSA.

Ele é Professor de Direito Tributário e Previdenciário há 15 anos, já tendo dado aula nos cursos de graduação em contabilidade e direito da antiga FIB, UNIUBE, FTC e Universidade Católica de Salvador. Atualmente é professor convidado em cursos de Especialização e MBA da UNIFACS, Faculdade Baiana de Direito e UCSAL.

Ele é Parecerista da Revista de Doutrina e Jurisprudência - RDJ do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Atualmente também compõe a Comissão de Direito Tributário da OAB/BA e é Conselheiro Titular do Conselho de Assuntos Fiscais e Tributários - CAFT/FIEB.

É ainda Conselheiro Titular e Vice Presidente de Turma do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF/Ministério da Economia tendo sido também Vice Presidente e Conselheiro Titular da Segunda Câmara do Conselho Estadual da Fazenda da Bahia - CONSEF. Foi Conselheiro Titular da Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Municipal de Tributos de Salvador - CMT.

Foi Procurador da Câmara Municipal de Vereadores de Candeias/BA.

Após vários anos atuando na advocacia foi convidado em março de 2017 para assumir a Gerência de Benefícios Previdenciários do antigo Instituto de Previdência de Salvador pela atual Vice Prefeita de Salvador, Ana Paula Matos e, também, pelo atual Secretário de Gestão Thiago Dantas. Tornou-se Presidente do IPS em maio de 2017 e comandou a reestruturação administrativa do Regime de Previdência próprio dos Servidores Municipais com a extinção do IPS e criação do FUMPRES. Tornou-se Diretor de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão em julho de 2017, posto que ocupa até então.

Representando o RPPS Municipal ele é Presidente do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência, Vice Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Servidor – COMPRES, Conselheiro e membro da Diretoria Executiva do Conselho Nacional de gestores de RPPS - CONAPREV e Conselheiro Suplente do Conselho Nacional dos RPPS -CNRPPS.

Na sua gestão no FUMPRES é responsável pelo Programa de Renovação da Previdência onde atuou em diversos eixos de modernização da gestão e de transparência. Na sua gestão adotou políticas de equilíbrio financeiro e atuarial que permitiram a redução de aproximadamente 5 bilhões de déficit atuaria e, hoje, o

FUMPRES apresenta superávit financeiro anual. Tais medidas dão maior segurança aos servidores para que tenham a tranquilidade que vão conseguir receber seus benefícios futuramente.

Foi responsável pela criação da Poupança Pública Previdenciária, medida inédita no País, e que garantirá a formação de uma poupança que ao longo de 25 anos poderá acumular até R$ 600 milhões para pagamento de benefícios da geração futura.

Foi responsável também pela implantação do sistema de gestão previdenciária, do processo eletrônico previdenciário, do portal do servidor e dos aplicativos de Smartphone que permitem ao beneficiário acompanhar tudo na palma da sua mão.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares, na aprovação, tendo em vista, que seus serviços prestados são de extrema relevância social.

Salvador, 12 de maio de 2021.



SIDNINHO
VEREADOR